

LEI MUNICIPAL Nº 5.172

Dá denominação de Rua Arthur Pedro Diehl.

AYLTON MAGALHÃES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua ARTHUR PEDRO DIEHL, a rua nº 05, do Loteamento COHAB, do Bairro Vila Nova, paralela à Rua José Biachi.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará na colocação de placas de identificação da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 14 DE MAIO DE 1998.

a) AYLTON MAGALHÃES
Prefeito Municipal

a) JOSÉ MOISÉS MARCONDES
Prefeito Municipal